



PREFEITURA DE RIO PRETO

Inexigibilidade: 54/2025

Solicitação n.º 7625/2025

Objeto: Contratação por Inexigibilidade (ART. 74, I da LF 14.133/21) do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Vistos, etc;

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando o teor da solicitação supramencionada, e as justificativas apresentadas, aduzindo, em síntese, a contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, o sistema para compartilhamento dos cadastros – PORTAL DE CADASTROS RFB – Cooperação Institucional (PCDA). O PCDA é um sistema com interface WEB que permite consultas à dados das bases da Receita Federal, para viabilizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica firmado com a Receita Federal.

Considerando que a empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO**, é a única empresa atuante no mercado que contém as especificidades que a Secretaria necessita;

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – **DETERMINO e RATIFICO** com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO;
- 2 – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto, 07/10/2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

NELSON ADRIANO GUIOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro – CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br